



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2025

Dispensa Eletrônica nº 021/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 021/2025, em favor da empresa **PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.029.954/0001-49**, pelo valor de **R\$ 1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (ARP) e nos instrumentos contratuais subsequentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no site oficial da Câmara Municipal de Paraguaçu e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Paraguaçu, 28 de novembro de 2024.


MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal